



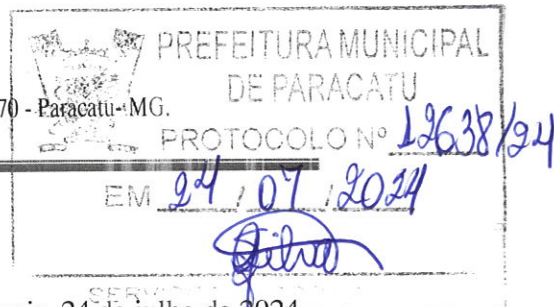
CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI - EPP

CNPJ 01.993.440/0001-50

Telefax (38) 3671-5022

Rua Honório de Souza Mundim, 266 - Bela Vista - CEP 38.600-970 - Paracatu-MG.

Constr.compasso@uol.com.br



Of. Nº 027/2024

Paracatu - Minas Gerais, 24 de julho de 2024.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.

Ilustríssimo Senhor,

A **Construtora Compasso Eireli - EPP**, com sede a Rua Honório de Souza Mundim, 266, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.440/0001-50, por meio do seu administrador legal **Sr. Samuel Rabelo de Sousa Junior**, portador da cédula de identidade MG. 15.813.285, e CPF nº 111.559.006-50, vem tempestivamente através deste com referência a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024, após analisar a documentação do referido processo licitatório solicitar esclarecimentos dos pontos relacionados abaixo:

1. Referências utilizadas muito defasadas (03/2024, 01/2024, 01/2024), sugerimos a atualização da data base;
2. Solicitamos que seja revisto o prazo para execução da obra, uma vez que a mesma apresenta alta complexidade, envolve diversas disciplinas e será executada dentro do próximo período chuvoso;
3. Não foi previsto em planilha tapume para fechamento da obra que impeça entrada de estranhos e que proteja o canteiro;
4. Na administração local da obra não foi contemplado item de vigia noturno e diurno;
5. Não foi previsto instalações provisórias para escritório e refeitório;



6. O item de locação da obra prevê apenas 76 pontos de locação, considerando a complexidade e proporção da obra solicitamos que este item seja revisto;
7. O diâmetro do ramal de distribuição da irrigação é superior ao diâmetro da tubulação de alimentação da concessionária de água e esgoto;
8. O projeto prevê que o concreto das estacas seja de 25 Mpa e a planilha remunera concreto de 20 Mpa;
9. O concreto do piso armado da quadra em planilha é de 25 Mpa, o projeto indica que seja de 25 Mpa, sabemos que para execução de um piso polido mecanicamente o ideal é que a resistência mínima deste concreto seja de 30 Mpa;
10. Não foi previsto em planilha a impermeabilização das estruturas de concreto em contato com o solo, conforme solicita o projeto;
11. O contrapiso que recebe o piso emborrachado em planilha é de apenas 2 cm;
12. Não foi prevista pintura de meio fios;
13. Quantitativo de alambrado em planilha muito inferior ao projeto;
14. O item de limpeza PERMANENTE da obra é incompatível com o prazo de execução da mesma;
15. Falta item de limpeza final para entrega da obra;
16. A planilha não contempla o transporte dos itens do playground;
17. Não encontramos nenhum item referente as calhas e tubos de queda da cobertura da quadra;
18. O projeto indica que a telha da cobertura deverá ser pintada na cor branca, no entanto a planilha indica telhamento em telha galvanizada com acabamento natural;
19. Quantitativo das telhas não contemplou o tapamento lateral da quadra;
20. Não foi previsto em planilha a pintura de demarcação das faixas da quadra;
21. Não foi prevista pintura para o piso fora da delimitação da quadra nem pra arquibancada, ficará em concreto natural?;
22. Não foi previsto em planilha a pintura dos bancos e mesas;
23. Não foi previsto em planilha a pintura dos pisos concretados;
24. Não foi prevista pintura da mureta da quadra, do alambrado;
25. Não foi prevista pintura e demarcação das cestas e traves;

Diante do exposto, requeremos que todas as questões supracitadas sejam devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra sem prejuízos para a execução do futuro contrato.



CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI - EPP

CNPJ 01.993.440/0001-50

Telefax (38) 3671-5022

Rua Honório de Souza Mundim, 266 – Bela Vista – CEP 38.600-970 - Paracatu- MG.

Constr.compasso@uol.com.br

Sem mais para o momento renovamos votos de elevada estima, consideração e respeito.

Paracatu, 24 de julho de 2024.


Samuel Rabelo de Sousa Junior
Sócio Administrador

Ilmº Sr.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO

DD- PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Paracatu – Minas Gerais.